



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1450/2017

“Dispõe sobre instauração de Procedimento de Sindicância”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número 9332/2017;

Artigo 2º - DESIGNAR a seguinte Comissão Sindicante para ordenar, apurar e concluir o trabalho:

PRESIDENTE: Leandro de Carvalho Lopes, matrícula 6581-1

MEMBRO: Maurílio Irinéio Vieira, matrícula 7068-8

MEMBRO: Elaine de Souza Santana Malheiro, matrícula 3603-0

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de agosto de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito